



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 363/2019
PROJETO DE LEI Nº 540/2019
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Projeto de
Educação Financeira – PROJEF, localizada no
Município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Projeto de Educação Financeira – PROJEF, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

